



INFORMATIVO SEMANAL

EDIÇÃO DO DIA 09/12/2015 – QUARTA-FEIRA ITAJAÍ-SC (38/2015)

Qual a data máxima para entrega das declarações à RFB, sem incidência de multa no mês de setembro/2015?

<i>Data de Apresentação</i>	<i>Declarações, Demonstrativos e Documentos De Interesse Principal das Pessoas Jurídicas</i>	<i>Período de Apuração</i>
7	GFIP - Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia e Informações à Previdência Social	novembro/2015
10	Envio, pelo Município, da relação de todos os alvarás para construção civil e documentos de habite-se concedidos.	novembro/2015
14	EFD-Contribuições - Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita. - (Consulte a Instrução Normativa no 1.252, de 1o de março de 2012).	outubro/2015
21	PGDAS-D – Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional	novembro/2015
21	DCTF Mensal - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais – Mensal	outubro/2015
	De Interesse Principal das Pessoas Físicas	
7	GFIP - Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia e Informações à Previdência Social	novembro/2015
30	DOI – Declaração sobre Operações Imobiliárias	Novembro/2015

IRPJ – PROVISÕES COM PERDAS

→ **As pessoas jurídicas tributadas pelo lucro real que** constituírem provisões para perdas nos recebimentos de créditos, se recuperarem os créditos referente a este tocante, não deverão fazê-lo integrar a base de cálculo do PIS/COFINS. **Você está pagando mais imposto do que deveria?** Contate-nos!

Via Ghisleni Advogados





PIS/COFINS

- **As receitas financeiras, agora tributadas pelo PIS/COFINS (Decreto 8426/15), podem ser contestadas judicialmente por meio de ações judiciais porque estão sendo tributadas ilegalmente.** Se a sua empresa vem tendo as receitas financeiras tributadas, Contate-nos!

Via Ghisleni Advogados



Reintegra Exportação

- **A diminuição do percentual do REINTEGRA a partir de dezembro de 2015 tem ares de ilegalidade. O benefício, antes de 3%, caiu para 1% para o próximo ano e 2% em 2016.** Você tem dúvidas de como agir nesse caso, converse com um especialista sobre o assunto.

Via Ghisleni Advogados.



ICMS - PARCELAMENTO DE MULTA E JUROS

- **Em 10/12 encerra o prazo para parcelamento do ICMS-SC. O Governo concede 80% de desconto nas multas e juros para pagamento integral e à vista.** Quer usufruir de tal benefício, consulte um especialista ou procure a Receita Estadual mais próxima.

Via Ghisleni Advogados



Planejamento TRIBUTÁRIO SAT, RAT e FAT

- **Medidas protetivas como: 1) entrega de EPI's, trabalho preventivo de acidentalidade no ambiente de trabalho; 2) controle de emissão de CAT; 3) defesa dos nexos epidemiológicos junto ao INSS quando esse imputa e majora as alíquotas da empresa; 4) atenção em acordo em ações de acidente de trabalho reconhecendo o acidentes, podem gerar economias milionárias às empresas.** Procure uma assessoria jurídica especializada na área tributária e pague menos tributos.

Ghisleni Advogados

